



PUBLICADO

Hoje Por Manha Sul

Edição 1091

Página 13

Data 07/11/18

LEI Nº 4585

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e suplementares na importância de até R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal créditos adicionais especiais e suplementares, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais):

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.164.	AMPL, MELHORIA E MANUT DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÙ	
798 3.3.90.39.00.00 507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.1501.2.367.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
1390 3.3.90.30.00.00 556	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1391 3.3.90.31.00.00 556	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O	20.000,00
1392 3.3.90.39.00.00 556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
24.001.00.000.0000.0.000.	ATIV DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
24.001.06.181.0501.2.007.	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI	
1389 3.3.90.93.00.00 515	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00
Total Suplementação:		1.298.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de outubro de 2018.


Amilton Komnitski
Prefeito Municipal